



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 557/UFFS/2016

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JULHO  
DE 2016 DO CAMPUS ERECHIM**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Julho de 2016, *Campus Erechim*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação I	Alimentação II	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1325302022	Amanda Luiza De Grandi	50,00	-	Indeferido Motivo 8	-	50,00	50,00
1315502022	Carine Fátima Paliga	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1615742026	Carla Patricia Costa da Silva	100,00	-	-	-	100,00	125,00
1215702062	Daiane Lavall	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1615302052	Elena Maira Oliveira	50,00	-	-	-	50,00	50,00
1615712029	Fabiana Maqueli Felicio	100,00	-	-	-	100,00	125,00
1615502050	Gabriel Celuppi	75,00	-	-	-	75,00	75,00
1615302057	João Victor Scandolara	100,00	-	-	80,00	-	125,00
1615302023	Ketlen Krenczinski	50,00	-	-	-	50,00	50,00
1615702028	Luana Eduarda Alves	75,00	-	150,00	60,00	-	75,00
1615302024	Natalia Almeida Pescarole	100,00	-	200,00	80,00	-	125,00
1615702016	Nathaniel Lovatto	100,00	-	200,00	80,00	-	125,00
1525302017	Simone Kubeneck	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1615712046	Tania Cristina Godoy Veneral	100,00	-	-	80,00	-	125,00
1615302059	Tatiana Kuciak	100,00	-	200,00	80,00	-	125,00
1615610053	Taynara Chayane Christmann	100,00	-	-	80,00	-	125,00
1515610020	Thais Helena Coelho de Camargo	100,00	-	200,00	80,00	-	125,00
1615742036	Weverton Aguiar da Silva	100,00	-	200,00	Indeferido Motivo 8	-	125,00

**2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:**

**I** - Motivo 1: Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 do Edital nº 035/UFFS/2016.

**II** - Motivo 2: Não atende os pré-requisitos dos incisos II do item 2.1 do Edital nº 035/UFFS/2016.

**III** - Motivo 3: Não atende os pré-requisitos dos incisos III do item 2.1 do Edital nº 035/UFFS/2016.

**IV** - Motivo 4: Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 2.1 do Edital nº 035/UFFS/2016.

**V** - Motivo 5: Não atende o pré-requisito do inciso III do item 5.2 do Edital nº 035/UFFS/2016.

**VI** - Motivo 6: Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do Edital nº 035/UFFS/2016.

**VII** - Motivo 7: Não atende o pré-requisito do inciso V do item 5.2 do Edital nº 035/UFFS/2016.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**VIII** - Motivo 8: Não atende o pré-requisito do item 5.4 do Edital nº 035/UFSS/2016.

**IX** - Motivo 9: Não atende o pré-requisito do item 5.5 do Edital nº 035/UFSS/2016.

**X** - Motivo 10: Desligamento do estudante de acordo com o item 9.1.1 do Edital nº 035/UFSS/2016.

**XI** - Motivo 11: Não atende o pré-requisito do inciso III do item 4.1 do Edital nº 035/UFSS/2016.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

